



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 500 2025.

INDICAÇÃO N° 184/2025

À Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

Assunto: Regulamentação de área de estacionamento.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar à Secretaria de transporte e vias públicas a regulamentação de área de estacionamento na Rua Anísio Chaves Mendonça.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a regulamentação do estacionamento em apenas um dos lados da referida via, visando melhorar a fluidez do tráfego e garantir maior segurança para pedestres e motoristas. Atualmente, o estacionamento em ambos os lados da rua tem causado sérias dificuldades de circulação, especialmente para veículos de maior porte, além de aumentar o risco de acidentes e dificultar o acesso de serviços públicos essenciais, como ambulâncias e caminhões de coleta de lixo.

Além disso, a regulamentação contribuirá para a organização do espaço urbano e para a preservação do sossego e da qualidade de vida dos moradores da localidade. Tal medida também poderá ser acompanhada de sinalização adequada e campanhas educativas, promovendo a conscientização e o cumprimento das novas normas por parte da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU
Estado de Minas Gerais

Portanto, a regulamentação do estacionamento em apenas um lado da via é uma medida simples, porém eficaz, que trará benefícios imediatos à mobilidade urbana e à segurança da comunidade.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

MOÍSES G. CUNHA
Moisés Gustavo da Cunha
Vereador

Recd. em 07/04/2025

Wunderson Leonidas de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu